



O movimento Dar futuro ao Sporting CP, bem como os demais subscritores deste requerimento invocam o Artigo nº 20 1.c) dos atuais Estatutos do Sporting Clube de Portugal – qualificados pelas exigências do Artigo nº 20 2) e Artigo nº 21), e gozando do disposto no Artigo nº 42) – requisitando assim a concretização de uma Assembleia Geral Comum Extraordinária – segundo o Artigo nº 51 1.c) – na qual o ponto único da ordem de trabalhos será deliberar a revogação do mandato do Conselho Diretivo – ou seja, o fixado no Artigo nº 40 2) – concretizando-se assim a situação prevista no Artigo nº 51 1.d).

Requere ainda o movimento que estejam presentes em todas as ações deliberativas, um sócio a designar pelos representantes, dentro dos subscritores.

O requerimento terá a sua justificação explanada no presente documento, que vos será solicitado de forma independente caso pretendam, elaborado no dia 21 de Outubro de 2019 pelo movimento e também subscrito pelos signatários deste requerimento (como indicado claramente nos formulários de assinatura).

O Movimento dar Futuro ao Sporting é representante de uma causa defendida por um número considerável de sócios do Sporting Clube de Portugal. No caso de se exigir, apenas e só um representante, para os efeitos em causa o mesmo será designado pelo movimento.

Artigo nº20 1.c) – São direitos dos sócios requerer a convocação de Assembleias Gerais Extraordinárias, nos termos dos presentes estatutos.

Artigo nº 20 2) – Os direitos de participar nas Assembleias Gerais do Clube, apresentar propostas, intervir na discussão e votar, requerer a convocação de Assembleias Gerais extraordinárias, examinar os livros, contas e demais documentos, com exceção da mera presença nas Assembleias Gerais, respeitam apenas aos sócios efetivos admitidos como sócios do Clube há pelo menos doze meses ininterruptos e que tenham, de acordo com a lei, atingido a maioria.

Artigo nº 21) - Os sócios têm por deveres:

- a) honrar o Clube e defender o seu nome e prestígio;
- b) pagar as quotas ou outras contribuições que lhes sejam exigíveis nos termos estatutários;
- c) cumprir pontualmente as disposições dos estatutos e regulamentos do Clube e acatar as deliberações dos órgãos sociais e as decisões dos dirigentes;
- d) congregar-se exclusivamente nos termos e condições estabelecidos nos presentes estatutos;
- e) aceitar o exercício dos cargos para que sejam eleitos ou nomeados e exercê-los com exemplar conduta moral e cívica e em conformidade com a orientação definida pelos órgãos sociais do Clube, mantendo a confidencialidade de todos os assuntos de que tenha conhecimento no exercício de tais cargos, contribuindo para a solidariedade entre os órgãos sociais e para a coesão interna do Clube;
- f) zelar pela coesão interna do Clube;
- g) manter impecável comportamento moral e disciplinar de forma a não prejudicar os legítimos interesses do SPORTING CLUBE DE PORTUGAL, nomeadamente defendendo e zelando pelo património do Clube;

h) manter, até a Assembleia Geral respetiva, a confidencialidade das informações obtidas através do exame aos livros, contas e demais documentos, respeitando, em qualquer caso, a honra do clube, o seu nome e prestígio, bem como a sua coesão interna, bem como manter a confidencialidade de todos os assuntos relacionados com a vida do Clube de que tome conhecimento, designadamente os que são discutidos na Assembleia Geral, com exceção das pessoas devidamente autorizadas para o efeito e da informação que seja do domínio público;

i) comunicar ao Conselho Diretivo no prazo máximo de trinta dias a mudança dos seus dados pessoais, nomeadamente residência, telefone e endereço de correio eletrónico. Qualquer sócio se considera notificado de todas as comunicações que lhe sejam remetidas por via eletrónica e/ou por via postal com registo simples, no prazo de 30 dias a contar da sua expedição, sem prejuízo das regras aplicáveis quanto ao envio postal com aviso de receção; j) colaborar, depondo ou prestando declarações, com respeito pela verdade em matéria de litígios, inquéritos ou processos disciplinares promovidos pelo Clube;

k) dar conhecimento ao Conselho Diretivo do exercício de quaisquer cargos sociais, incluindo a mera participação em listas eleitorais para os mesmos, em outras coletividades desportivas, bem como do exercício de funções de representação de outras coletividades desportivas, associações ou federações desportivas a que pertençam. 2. Os membros das entidades que, nos termos do art. 61º integrem a Família Leonina, estão obrigados a cumprir, integralmente, os estatutos do Clube e bem assim os regulamentos, acordos ou protocolos que venham a celebrar com o Clube ao abrigo do nº 9 do artigo 61º.

Artigo nº 42) - Na Assembleia Geral, composta pelos sócios efetivos no pleno gozo dos seus direitos, e admitidos como sócios do clube há pelo menos doze meses ininterruptos e que tenham, de acordo com a lei, atingido a maioria, reside o poder supremo do Clube.

Artigo nº 51 1.C) – Extraordinariamente a Assembleia Geral Comum reúne-se em qualquer data a requerimento de sócios efetivos, no pleno gozo dos seus direitos, com o mínimo de mil votos, desde que depositem na tesouraria do Clube a importância necessária para cobrir os gastos inerentes.

Artigo nº 40 2) - A revogação do mandato dos membros do Conselho Diretivo e do Conselho Fiscal e Disciplinar depende de justa causa e é deliberada em Assembleia Geral comum.

Artigo nº 51 1.D) - Extraordinariamente a Assembleia Geral Comum reúne-se em qualquer data a requerimento de sócios efetivos para votar a revogação com justa causa do mandato dos titulares dos órgãos sociais, nos termos dos presentes estatutos.

Depois de um período de profunda crise no Clube em que os sócios e simpatizantes se uniram em torno do clube, para o superar, com resultado, com umas eleições super concorridas, e sendo oferecidas todas as condições a este Conselho Diretivo para trabalhar em prol do Sporting Clube de Portugal, esta direção não conseguiu dar conta do recado, que é trazer a glória ao Sporting Clube de Portugal, contrariamente a isso, desrespeitou todos os seus chavões, agindo de forma incoerente, se tivermos em conta as suas promessas eleitorais, e o discurso do seu maior representante, o Presidente Dr. Frederico Varandas.

Desde cedo se conseguiu perceber que o projeto do futebol não era alicerçado em bases sólidas, com as mudanças consecutivas de treinador, as dispensas de jogadores fulcrais, e a incapacidade negocial da estrutura.

Anunciaram ser conhecedores do futebol, e que seria um projeto fácil, exclamaram desde que ganharam as eleições que 2018\2019 seria um ano embrionário e que já estariam a preparar a época 2019\2020, para atacarmos com força todas as frentes nacionais e internacionais. Contudo, transatos

apenas um ano, a equipa encontra-se arredada da luta pelo Título, em Outubro, em maus lençóis na Liga Europa, e em maus lençóis na Taça da Liga, tendo sido já arredada da Taça de Portugal por uma equipa que milita no terceiro escalão do Futebol Português.

Posto isto, sentem-se os sócios ser legítimos para requisitar uma Assembleia Geral para discutir e votar o drástico e raro cenário de se realizarem eleições antecipadas.

E quais são as razões?

Quanto ao Estado Atual do Sporting CP e Sporting SAD –

O atual Conselho Diretivo, chefiado pelo Dr. Frederico Varandas foi incapaz de fazer um planeamento organizado e estruturado da época 2019/2020, como tanto vaticinou desde a sua tomada de posse como Presidente do Sporting CP, com a equipa de futebol a ter resultados desportivos desastrosos, os projetos financeiros que não são claros, achando ainda que posto isto mereceriam um aumento salarial.

Falhas Desportivas –

No Futebol –

A primeira época voltou a retoma da tendência de um Sporting longe da luta pelo Campeonato Nacional e afastado dos seus rivais (afastado por isso da Liga dos Campeões), deixando de estar na luta pelo título desde Janeiro.

Instabilidade de treinadores, em pouco mais de um ano, Frederico Varandas já conheceu 5 treinadores diferentes.

Desvalorização drástica da equipa de Futebol.

A segunda época apresenta, ao fim de apenas três meses, uma série de circunstâncias negativas raras no Sporting:

Liga Europa: Dois jogos uma derrota, e uma milagrosa vitória contra uma equipa Austríaca.

Campeonato: o Clube encontra-se mais próximo da descida de divisão (6 pontos) que do primeiro lugar (8 pontos);

Taça da Liga: Um jogo e uma derrota em casa com o Rio Ave.

Taça de Portugal: Eliminação aos pés de um Alverca que milita no CNS.

O Sporting CP foi derrotado nos últimos três jogos em sua casa, coisa que já não acontecia há bastante tempo, contra o Rio Ave por duas vezes, e contra o Famalicão.

Nas restantes modalidades:

A incapacidade de renovar qualquer título de campeão nacional das principais modalidades de pavilhão, sendo os maiores fracassos do Andebol e do Voleibol, dado que o Futsal e o Hóquei em Patins, se sagraram Campeões Europeus.

O não reconhecimento de um atleta Campeão Mundial porque o mesmo teceu comentários positivos pela anterior direção, agindo como “crianças mimadas”.

Falhas a nível Financeiro –

Depois de prometer que não existia qualquer buraco no Sporting CP, pelo seu administrador financeiro, Frederico Varandas vem desculpar a incapacidade negocial, a ‘limpeza’ a zero de balneário, e os maus resultados e falta de uma equipa competitiva no futebol, com uma suposta crise.

Desde que este Conselho Diretivo tomou posse:

O passivo do Clube cresceu drasticamente, contrariamente aquilo que havia sido prometido durante o processo eleitoral;

O resultado negativo vem contrastar com os resultados positivos que andavam a ser verificados nos últimos anos.

Houve um aumento dos encargos graças ao novo empréstimo da Apollo, e ao adiantamento de receitas da NOS

A Emissão Obrigacionista não atingiu o patamar mínimo pedido pela Direção.

Houve uma desvalorização de valores no plantel de futebol, com a saída de ativos de alto relevo a custo zero, por declarada incompetência negocial, casos como o de Nani, ou então sendo o preço de venda inferior ao preço de mercado de jogador, casos como o de Bas Dost.

Voltamos a estar reféns de empresários, ficando o clube refém do valor da totalidade da venda dos ativos.

O timing das vendas foi gerido de forma amadora, sem que o clube conseguisse colmatar a saída dos ativos vendidos, apenas contratando jogadores emprestados de qualidade duvidosa, e com vencimentos absurdamente grandes para a realidade Portuguesa, sem que os possamos valorizar para futuros retornos financeiros.

A quebra na venda dos lugares anuais, e as fracas assistências nos jogos em casa (constantemente abaixo dos 30.000 adeptos), desvalorizam a marca Sporting, e conseqüentemente entra menos dinheiro na conta do Clube.

Por fim, depois de todos estes fatores, o Conselho Diretivo ainda solicita um aumento salarial.

Falhas na Direção –

As Promessas eleitorais bases provaram-se uma mentira:

Não existe uma equipa de futebol competitiva.

Não existe uma aposta sólida na formação (a não inscrição do Pedro Mendes é a prova cabal)

O passivo está a crescer, não a diminuir;

Não existe estabilidade na estrutura do Clube, que teima em não dar a cara, e refugia-se na culpa dos treinadores.

Não têm poder negocial, não conseguiram vender o melhor ativo do Clube por um preço razoável, obrigando o Clube a fazer outras vendas, que hipotecaram as hipóteses de uma boa época desportiva.

Não conseguem ser independentes nas negociações de jogadores (Caso Thierry Correia e Raphinha, com Jorge Mendes e Deco a intervir).

Não conseguem solucionar os problemas que têm em mão, como por exemplo colmatar a saída de um jogador chave.

Ao contrário do seu chavão que era Unir o Sporting, esta direção tem cada vez mais um espírito de guerrilha, em que promove a divisão dos sócios, prova disso o último comunicado com a posição sobre o protocolo das claques.

Esta direção não aceita a crítica, agindo ditatorialmente contra quem a critica.

Os responsáveis da situação catastrófica -

É difícil não responsabilizar quem gere o projeto pelos seus resultados negativos.

As razões supracitadas são o espelho de um Conselho Diretivo incapaz de tomar as rédeas do Sporting. O chavão utilizado na campanha eleitoral 'Unir o Sporting', é cada vez mais uma realidade longínqua com os sócios afastados do Estádio, e um divisionismo tremendo entre adeptos do Sporting. A gestão desta direção tem sido na base de três I's: Irresponsabilidade, incosequência e incompetência. Todas estas razões levaram a que os sócios já não se revejam na mesma, e a toda uma contestação que não torna saudável a continuidade desta direção no Clube, como tem sido visível e audível, e que se espelha na quantidade de subscritores neste documento.

O nosso Pedido -

O projeto falhou e o Sporting não tem um rumo, arriscando-se a fazer a sua pior época de sempre.

Neste momento o Sporting não é feito daquilo que foi "eleito" pelos Sócios, e caso se cumpra o mandato é feito no caos pois as ações não são coerentes com aquilo que foi prometido. Não existem razões para ter esperança nem vontade de confiar que tal rumo mude, dado que as nossas expectativas já foram defraudadas vezes sem conta.

Posto isto, considerando que:

1. O projeto apresentado aos Sócios durante as eleições está em total discordância nas questões importantes, com o que tem sido praticado ao longo deste último ano, não por alguma condicionante externa mas por responsabilidade exclusiva da Direção;
2. A estratégia incosequente marcou um agravamento sem precedentes no plano desportivo e económico do Clube;
3. Ao fim de um ano a Direção, encontra-se sem uma estratégia definida para o Sporting, planeando os seus atos na base do improvisado de forma a sustentar-se a si enquanto Direção e não o Sporting como Clube;

4. As últimas eleições mostraram que existem vários projetos alternativos e válidos para o Sporting, em oposição à ausência de projeto que agora se testemunha; os Sócios subscritores deste requerimento, conscientes do carácter grave e excepcional do seu pedido, sentem que se justifica a discussão e votação em Assembleia Geral do recurso extremo a eleições antecipadas (segundo os termos referidos na primeira página do Manifesto): seja para evitar que o Sporting perca tempo no cumprir meramente formal de um mandato precocemente esgotado; seja para dissipar dúvidas quanto à credibilidade da atual Direção e a posição dos Sócios quanto à mesma. Em qualquer caso, que se abra espaço para a discussão refletida – como a medida exige – e ação célere – como a situação urge – em prol do futuro do Clube.

21 de Outubro de 2019

  **DarFuturoAoSCP**